

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 29 de Julho de 2026

**ANTECIPA FERIADO ESTADUAL NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL –
PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que no dia 05 de Agosto, data comemorativa a **Data Magna da Paraíba**, instituída pela **Lei Estadual nº 10.601**, do dia 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Antecipado** para o próximo dia **03 de Agosto de 2026** (Segunda-Feira), o Feriado Estadual do dia **05 de Agosto de 2026**, data alusiva a **Data Magna do Estado da Paraíba**, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.601, do dia 16 de Dezembro de 2015, conforme autorizado pelo Artigo 1º inciso II, da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995, devendo ser preservado o Funcionamento dos Serviços Essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – Paraíba, 29 de Julho de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.29 17:35:06 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 29 de Julho de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.29 17:35:19 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional